

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 124

São Paulo

terça-feira, 3 de julho de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DECRETO DE 2-7-84**NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, EUCLIDES RIZZA RO, RG 939.870, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Nível II), do SQC-I-QSG, padrão 8-A, da E.V.4,T-I, instituída pela L.C. 247-81, vago em decorrência da exoneração de Ricardo João Venturini.

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**DECRETO DE 2-7-84****NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ELIANA CACERES, RG 5.278.371, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81 alterada pela L.C. 340-83, do SQC-I-QSEP, vago em decorrência da exoneração de Paulo Renato Costa Souza, ficando classificado no Gabinete do Secretário.

SECRETARIA DA JUSTIÇA**DECRETOS DE 2-7-84****NOMEANDO,**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o bel. LUIZ MENEZES NETO, RG 4.706.055 - Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Jurídico - Procurador do Estado, padrão 10-A, da E.V.4,T-I, do SQC-I-QSJ, classificado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da exoneração do bel. Telmo Pereira Cavalcanti.

PROMOVENDO,

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de antiguidade

ADAURO FARIA DA SILVA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital do Jabaquara (entrância especial);

JOSE AGUIAR PUPO RIBEIRO DA SILVA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Americana (3ª entrância) ao de Juiz de Direito da 20ª Vara Criminal da Capital (entrância especial);

LUIZ ANTONIO MORATO DE ANDRADE, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Distrital de Tucuruvi (entrância especial);

ANTONIO HENRIQUE PEREIRA DO VALE, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Itapetininga (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 21ª Vara Criminal da Capital (entrância especial);

REYNALDO MAPELLI, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Tupã (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	4
Justiça.....	4
Promoção Social.....	5
Segurança Pública.....	6
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	9
Educação.....	9
Saúde.....	42
Obras e do Meio Ambiente.....	43
Transportes.....	44
Administração.....	45
Trabalho	53
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	53
Esportes e Turismo	53
Interior.....	53
Negócios Metropolitanos.....	53
Universidades	
Universidade de São Paulo	53
Universidade Estadual Paulista.....	54

CARLOS ALBERTO KELLUSO, do cargo de 29º Juiz de Direito Auxiliar do Interior - Araraquara (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Araraquara (3ª entrância);

LUIZ ROBERTO SABBATO, do cargo de Juiz de Direito da Guairá (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

CARLOS ALBERTO GIARUSSO LOPES SANTOS, do cargo de Juiz de Direito do Fórum Distrital de Campo Limpo Paulista de Jundiaí (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Jundiaí (3ª entrância);

ROU STOCO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara do Fórum Distrital de Vicente de Carvalho, de Guarujá (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

DALTON COSTA RANGEL VELOSO, do cargo de Juiz de Direito de Cachoeira Paulista (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

JOSE MAURO RODRIGUES NOVAES, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Itapeva (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo (3ª entrância) e

NELSON FRANCISCO VAZ, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Praia Grande (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de São Caetano do Sul (3ª entrância)

pelo critério de merecimento

RUBENS MOARES SALLES, do cargo de Juiz de Direito de 4ª entrância, da 2ª Vara de Jaú (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Capital (entrância especial);

ARY JOSE BAUER JUNIOR, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital de Itaquera (entrância especial);

LUIZ AUGUSTO SAN JUAN FRANÇA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 5ª Vara Distrital de Santo Amaro (entrância especial);

NICANOR DA SILVA BAPTISTA FILHO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de São Miguel Paulista (entrância especial);

MARCELO DE SOUZA DIAS, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara do Fórum Distrital de Taboão da Serra, de Itapeverica da Serra (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

LINO MANOEL DUARTE BATISTA RIBEIRO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Maiporá (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Barueri (3ª entrância);

ANTONIO JURANDIR PINOTI, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Praia Grande (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Jundiaí (3ª entrância);

JOSE LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara do Fórum Distrital de Itaquaquecetuba, de Poá (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de São Caetano do Sul (3ª entrância) e

HELIO MARTINEZ, do cargo de Juiz de Direito de Santo Anastácio (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Presidente Prudente (3ª entrância).

com fundamento no art. 149, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de antiguidade

JOSE CARLOS DENETI, do cargo de 39º Juiz Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária (Marília), ao de Juiz de Direito de Regente Feijó (1ª entrância);

ANTONIO JOSE MAGDALENA, do cargo de 49º Juiz Substituto da 13ª Circunscrição Judiciária (Araraquara), ao de Juiz de Direito de Parturá (1ª entrância);

PEDRO AURELIO PIRES MARINGOLI, do cargo de Juiz Substituto da 50ª Circunscrição Judiciária (São João da Boa Vista), ao de Juiz de Direito de Tamboré (1ª entrância);

JOSE FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA, do cargo de 59º Juiz Substituto da 28ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), ao de Juiz de Direito de Paráibuna (1ª entrância);

CONSTÂNCIA GONZAGA JUNQUEIRA DE MESQUITA, do cargo de 39º Juiz Substituto da 39ª Circunscrição Judiciária (Santo André), ao de Juiz de Direito do Fórum Distrital de Aguaí, de São João da Boa Vista (1ª entrância);

TEÓFILO SECCO, do cargo de 19º Juiz Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária (Marília), ao de Juiz de Direito de José Bonifácio (1ª entrância);

WANDERLY ACILLO GAETI, do cargo de Juiz Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária (Cotia), ao de Juiz de Direito de Pitangueiras (1ª entrância);

RICARDO DE ALMEIDA DIAS, do cargo de 59º Juiz Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária (Santos), ao de Juiz de Direito do Fórum Distrital de Peruíbe, de Itanhaém (1ª entrância);

ARTHUR ALLEGRETTI JOLY, do cargo de 19º Juiz Substituto da 11ª Circunscrição Judiciária (Piraquitinga), ao de Juiz de Direito de Descalvado (1ª entrância);

pelo critério de merecimento

VILSON RODRIGUES ALVES, do cargo de 19º Juiz Substituto da 88ª Circunscrição Judiciária (Campinas), ao de Juiz de Direito de Sorocaba (1ª entrância);

WELLINGTON MAIA DA ROCHA, do cargo de 99º Juiz Substituto da 39ª Circunscrição Judiciária (Santo André), ao de Juiz de Direito de Cananéia (1ª entrância);

ARMANDO CAMARGO PEREIRA, do cargo de 29º Juiz Substituto da 24ª Circunscrição Judiciária (Avaré), ao de Juiz de Direito de Jacareí (1ª entrância);

ALCIDES LEOPOLDO E SILVA JUNIOR, do cargo de 19º Juiz Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), ao de Juiz de Direito de Palmira D'Oeste (1ª entrância);

ANTONIO DIMAS CRUZ CARNEIRO, do cargo de 29º Juiz Substituto da 11ª Circunscrição Judiciária (Piraquitinga), ao de Juiz de Direito de Viradouro (1ª entrância);

JOSE CAETANO GRAZIOSI, do cargo de Juiz Substituto da 20ª Circunscrição Judiciária (Itu), ao de Juiz de Direito de Cerveira Cesár (1ª entrância);

ANTONIO JOSE MACHADO DIAS, do cargo de 29º Juiz Substituto da 27ª Circunscrição Judiciária (Presidente Prudente), ao de Juiz de Direito de Martinópolis (1ª entrância);

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, do cargo de 29º Juiz Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), ao de Juiz de Direito de Mirandópolis (1ª entrância);

JOSE PERCIVAL ALBANO NOGUEIRA JUNIOR, do cargo de 29º Juiz Substituto da 39ª Circunscrição Judiciária (Santo André), ao de Juiz de Direito de Nova Granada (1ª entrância);

REMOVENDO,

com fundamento no art. 153, parágrafo único do Código Judiciário, os bacharéis:

JOSÉ RENATO NALINI, do cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Jundiaí (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES GAMARDELLA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Santo André (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância) e

PEDRO DE ALCÂNTARA LUSTOSA GOULART, Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), para o de Juiz de Direito da 1ª Vara de Ourinhos (3ª entrância).

REVERTENDO

ao serviço público, a pedido, nos termos dos arts. 18 v, 34 e 35 da L.C. 180-78, WILSON DOMINGOS CONSULIN, R.G. 1.127.159, para exercer, em caráter efetivo, e em jornada completa de trabalho, o cargo de Farmacêutico, do SQC-III-QSJ, padrão 18-E, da E.V. 7, T-I, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente de sua própria aposentadoria.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETOS DE 2-7-84****DESIGNANDO,**

com fundamento no art. 99, I, combinado com o § 4º, I, da L.C. 209-79, com a nova redação dada pela L.C. 310-83, o Bel. EDSON VENICIO CHAMILOT, RG 1.519.303, Delegado de Classe Especial, ref. 6, para as funções de Delegado de Polícia Chefe da Corregedoria da Polícia Civil, da Delegacia Geral de Polícia, fazendo jus ao "pró-labore" de 3º sobre os respectivos vencimentos, na forma do § 6º, I, do já mencionado art. 99.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial os cargos adiante mencionados, nos padrões da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, do SQC-I-QSSP:

Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 7-A

SEBASTIÃO LUIZ DE SIMONI, RG. 6.015.071, Escrivão de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Lealdo Almeida Santos, SSP-3.044-84;

Investigador de Polícia Chefe I, padrão 7-A

BENEDITO CAETANO, RG. 941.713, Investigador de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Antonio de Campos Severi, SSP-2.680-84;

CASSIANO RODRIGUES, RG. 1.774.168, Investigador de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Ivan Paris, SSP-3.066-84;

Investigador de Polícia Chefe II, padrão 8-A

FERNANDO FRANCO DAS NEVES, RG. 1.861.468, Investigador de Polícia III, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Carlos Fernandes, SSP-2.819-84.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**DECRETOS DE 2-7-84****NOMEANDO,**</